



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº009 /2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua **EDNALDO ANTÔNIO DA SILVA**, No Município de Surubim adota outras Providências.

O vereador **CARLOS MAURÍCIO GUERRA LEAL** No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA EDNALDO ANTÔNIO DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

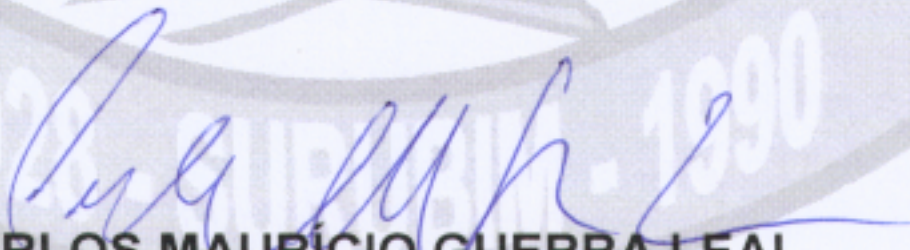
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 13 de março de 2025.


CARLOS MAURÍCIO GUERRA LEAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em

13/03/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 013/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereador **CARLOS MAURÍCIO GUERRA LEAL**, onde denomina de **RUA: EDNALDO ANTÔNIO DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 13 de março de 2025.